

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 31/03/2015

- [Manifestos de movimentos sociais contra a PEC da maioria penal marcam a sessão desta segunda-feira \(30\)](#)
- [Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra toma posse e realizará audiências públicas durante todo o ano](#)
- [Educadores de 34 municípios baianos receberão curso sobre trabalho infantil e direitos](#)
- [Agora é lei - mãe pode registrar filho no cartório sem presença do pai](#)
- [Mutirão do Pai Presente realiza mais de 40 audiências de reconhecimento de paternidade](#)
- [Reeducandos fogem de Case da Funase de Garanhuns, no Agreste](#)
- [Confusão em unidade da Funase em Timbaúba \(PE\) deixa três feridos](#)
- [Homem é preso por trocar imagens íntimas via Whatsapp com prima de 13 anos](#)
- [Childhood Brasil escreve artigo para publicação da IAYFJM](#)

Assunto: Manifestos de movimentos sociais contra a PEC da maioria penal marcam a sessão desta segunda-feira (30)

Fonte: Promenino

Data: 31/03/2015

Promenino



Adiada por três sessões seguidas, a quarta reunião extraordinária na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93 (que pede a redução da maioria penal de 18 para 16 anos) aconteceu nesta segunda-feira (30) e foi novamente marcada por discussões.

Com cartazes e camisetas que pediam “mais educação e menos cadeia”, integrantes de Organizações Não Governamentais (ONGs) e de movimentos sociais protestaram durante a plenária, pedindo que o Estado invista mais em educação e programas de formação profissional para adolescentes e

juvens, em vez de reduzir a maioria penal.

“Países que têm a experiência de encarceramento de adolescentes com 12, 14 e 16 [anos de idade] demonstram a falência desse tipo de medida e, inclusive, já estão revendo. Quando um jovem cumpre seu itinerário de escola, de acesso a equipamento público de lazer e cultura, de políticas de qualificação profissional, ele só tem a contribuir para a nação”, disse Ângela Guimarães, presidente do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve).

“É preciso que se diga que quem defende os direitos de crianças e adolescentes é absolutamente solidário com as famílias que perdem seus entes queridos”, complementa Vitor Alencar, representante da Associação Nacional dos Centros de Defesa (Anced).

Para Viviane Magalhães, da Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei, “o adolescente sai na porta de casa e olha ao redor uma série de atrativos para o crime. Quando a gente percebe, ele já aparece em casa com um monte de coisas que você não sabe de onde veio, abandona a escola. A gente tem carência de uma escola melhor, de lugar para lazer e de espaços de formação profissional”.

Arthur Lira (PP-AL), presidente da CCJ, informou que o tema será “pautado como item único das sessões extraordinárias até que o colegiado delibere sobre a admissibilidade do texto”. O assunto terá nova sessão nesta terça-feira (31).

Assunto: Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra toma posse e realizará audiências públicas durante todo o ano

Fonte: Promenino

Data: 31/03/2015

Promenino

Com o objetivo de “trabalhar pela reparação e responsabilização dos que foram beneficiados por um dos piores regimes de exploração humana”, a Comissão Estadual da Verdade (CEV) do Rio de Janeiro tomou posse na segunda-feira (30), na sede da Ordem dos Advogados do Brasil. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de dois anos, mas o primeiro relatório parcial será apresentado no fim de 2015. Pretende-se realizar audiências públicas em todas as regiões do estado do Rio para debater as reivindicações.



De acordo com o presidente da Comissão, o advogado Marcelo Dias (que também esta à frente da Comissão de Igualdade Racial da OAB-RJ), trabalha-se com a ideia de “a ideia de responsabilizar o Estado brasileiro, porque ele foi o grande beneficiado”. “Não vamos responsabilizar pessoas porque estão todas mortas. Cento vinte sete anos se passaram, mas o Estado está aí. Ele foi montado em cima da escravização e, depois, da exploração e da exclusão da população negra. Temos que responsabilizar o Estado brasileiro. É ele que tem que nos reparar”, assegura.

Para Dias, é preciso refletir, debater, reivindicar e ir além das políticas públicas de ações afirmativas. Diz ele: “Já temos 127 anos de uma abolição que mantém os afrodescendentes naquele lugar que todo mundo conhece, excluídos dos espaços de poder”.

Segundo o procurador do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ), Wilson Trindade, que também será o relator da CEV da Escravidão Negra, “é preciso que o Estado brasileiro reconheça os crimes que praticou, peça desculpas para que se possa discutir uma reparação. Mas, primeiramente, nós não podemos continuar a manter esse assunto embaixo do tapete porque essa é uma postura arrogante do Estado brasileiro”, ressalta.

Assunto: Educadores de 34 municípios baianos receberão curso sobre trabalho infantil e direitos

Fonte: Promenino

Data: 31/03/2015

Promenino



Em sua sexta edição, a Oficina de Formação para Educadores Baianos do Projeto MPT na Escola acontecerá nos dias 30 e 31 de março (segunda e terça-feira) na sede do Ministério Público do Trabalho (MPT), em Salvador.

A iniciativa tem como objetivo debater o trabalho infantil com educadores para que, posteriormente, estes levem o assunto para suas respectivas escolas e comunidades. De acordo com a assessoria, as secretarias de Educação de cada um dos 34 municípios indicaram, cada uma, cinco representantes para participarem do evento.

No primeiro dia, acontecerá a apresentação do projeto, com a abordagem dos aspectos históricos, culturais, legais e socioeconômicos do trabalho infantil, além da exibição do curta-metragem “Você viu Rosinha?”, disponibilizado no YouTube (assista: [Parte 1](#) | [Parte 2](#)). Também será comentada a cartilha “Brincar, estudar, viver. Trabalhar só quando crescer” e os mitos e verdades sobre o trabalho infantil entrarão em debate.

No segundo dia, está planejado o diagnóstico do trabalho infantil no território da escola, com distribuição de material didático – além de assistência para a execução do projeto nas cidades.

OFICINA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE BAHIA

Data: 30 e 31 de março de 2015.

Local: Auditório do MPT BA

(Av. Sete de Setembro, nº 308 - Corredor da Vitória)

PROGRAMAÇÃO

DIA 30

7h30 – Credenciamento

8h – Abertura

8h30 – Apresentação do Projeto

9h – Aspectos legais, históricos, culturais, econômicos e sociais do trabalho infantil

10h – Apresentação do Curta “Você viu a Rosinha?”

10h30 – Debates

11h – Leitura dinâmica da Cartilha “Brincar, Estudar, Viver, Trabalhar só quando crescer.

12h – Almoço

13h30 – 12 de junho – Dia contra o trabalho infantil. Atividades propostas pelo Fórum Estadual.

13h30 – Panorama do Trabalho Infantil no Brasil e na Bahia.

15h – Debates

16h – Apresentação de vídeos do Projeto.

16h30 – Mitos e Verdades sobre o Trabalho Infantil.

17h30 – Encerramento (1º dia)

DIA 31

8h – Situações de trabalho infantil identificadas pelos educadores. Compartilhando iniciativas.

9h30 – Diagnóstico do trabalho infantil no território da escola.

10h – Apresentação do Material Didático do Projeto (DVD).

10h30 – Orientações Pedagógicas: Como abordar o trabalho infantil em sala de aula.

12h – Almoço

13h30 – Execução do Projeto na Escola: Plano de Ação Escolar.

14h – Execução do projeto no município. Plano de Ação Intersetorial.

16h – Apresentação dos Planos de Atividades.

16h30 – Entrega do Material aos Municípios.

17h30 – Encerramento.

Assunto: Agora é lei - mãe pode registrar filho no cartório sem presença do pai

Fonte: Agência Senado

Data: 31/03/2015

SENADO FEDERAL



A partir desta terça-feira (31) mães poderão se dirigir aos cartórios para providenciar o registro de nascimento de seus filhos. A autorização está prevista na Lei 13.112/2015, publicada no *Diário Oficial da União*. A norma sancionada pela presidente Dilma Rousseff equipara legalmente mães e pais quanto à obrigação de registrar o recém-nascido.

Conforme o texto, cabe ao pai ou à mãe, sozinhos ou juntos, o dever de fazer o registro no prazo de 15 dias. Se um dos dois não cumprir a exigência dentro do período, o outro terá um mês e meio para realizar a declaração.

Antes da publicação da lei, era exclusiva do pai a iniciativa de registrar o filho nos primeiros 15 dias desde o nascimento. Apenas se houvesse omissão ou impedimento do genitor, é que a mãe poderia assumir seu lugar.

O texto que deu origem à Lei (PLC 16/2013) foi aprovado pelo Senado no dia 5 de março.

Declaração de nascido

O texto deixa claro que será sempre observado artigo já existente na Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/1973) a respeito da utilização da Declaração de Nascidos Vivos (DNV) para basear o pedido.

Pelo artigo citado (artigo 54), o nome do pai que consta da DVN não constitui prova ou presunção da paternidade. Portanto, esse documento, emitido por profissional de saúde que acompanha o parto, não será elemento suficiente para a mãe indicar o nome do pai, para inclusão no registro.

Isso porque a paternidade continua submetida às mesmas regras vigentes, dependendo de presunção que decorre de três hipóteses: a vigência de casamento (artigo 1.597 do Código Civil); reconhecimento realizado pelo próprio pai (dispositivo do artigo 1.609, do mesmo Código Civil); ou de procedimento de averiguação de paternidade aberto pela mãe (artigo 2º da lei 8.560, de 1992).

Assunto: Mutirão do Pai Presente realiza mais de 40 audiências de reconhecimento de paternidade

Fonte: CNJ

Data: 31/03/2015



No encerramento da 13ª Semana Estadual da Conciliação, o Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) realizou o mutirão do Programa Pai Presente. Foram feitas mais de 40 audiências de averbação de paternidade. A ação ocorreu no Fórum de Macapá e contou com a presença da presidente do TJ, desembargadora Sueli Pini, e da Coordenadora do programa, desembargadora Stella Ramos

O mutirão tem como objetivo estimular e disseminar a cultura da conciliação, evitando, assim, eventuais conflitos dentro do Judiciário. Por meio do Pai Presente, muitos pais que não haviam reconhecido os filhos no tempo devido se aproximaram para regularizar a situação, conscientes da importância da prole ter o nome do genitor nos documentos.

A desembargadora Stella Ramos, coordenadora do Programa Pai Presente, explicou que a ação ocorre o ano todo e destacou que a população já conhece os serviços. “Não é uma ação nova, é um serviço efetivado no nosso Judiciário e nós acompanhamos as semanas estaduais de conciliação, em que sempre reservamos os sábados para fazer o encerramento só com a ação”, disse.

Os atendimentos do programa Pai Presente funcionam diariamente no Fórum da Comarca de Macapá, no Sistema de Atendimento ao Cidadão (Siac/TJAP), Superfácil/Beírol e na Casa de Justiça e Cidadania. É necessário apresentar os seguintes documentos: Certidão de Nascimento do filho a ser reconhecido (original e cópia) e documentos pessoais do pai (CI, CPF, Certidão de Nascimento, comprovante de residência), originais e cópias.

“Nós abrimos as portas do Judiciário para o pai que quer reconhecer seu filho de forma voluntária, por meio de um processo rápido, sem transtorno, com orientação e sem custos da 2ª via averbada. Às vezes, o pai quer fazer o reconhecimento, mas a família não tem dinheiro para ir ao cartório, então o Programa Pai Presente oferece esse atendimento”, ressaltou a magistrada.

Assunto: Reeducandos fogem de Case da Funase de Garanhuns, no Agreste

Fonte: Portal G1 PE

Data: 31/03/2015



Sindicância será aberta pela Corregedoria da instituição, diz assessoria. Imagens de câmeras de monitoramento serão usadas nas investigações.



Jovens pularam o muro da unidade, informa assessoria

Oito reeducandos fugiram na noite da segunda (30) do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Garanhuns, no Agreste de Pernambuco. “Eles serraram a grade de um dos alojamentos, quebraram os cadeados e pularam o muro da unidade”, de acordo com a assessoria de imprensa da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase).

Até as 10h30 desta terça-feira (31) cinco adolescentes já tinham sido recapturados, ainda segundo a assessoria. Uma sindicância será aberta pela Corregedoria da Funase e as imagens de câmeras de

monitoramento do Case serão usadas para auxiliar as investigações.

Assunto: Confusão em unidade da Funase em Timbaúba (PE) deixa três feridos

Fonte: Portal G1 PE

Data: 31/03/2015



Briga entre um grupo de internos teria começado em partida de futebol. Dois internos e um agente socioeducativo foram feridos levemente.

Uma confusão registrada em uma unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) em Timbaúba, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, deixou dois internos e um agente socioeducativo feridos, na segunda-feira (30). Um grupo de internos do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) teria se desentendido durante uma partida de futebol e começaram a brigar.

A Funase informou nesta terça-feira (31), por meio de nota, que os internos atearam fogo em colchões atrás de um portão que divide os dormitórios do setor administrativo da unidade. O objetivo seria impedir a entrada de policiais militares, que foram acionados pela coordenação do Case para controlar a confusão.

Todos os ferimentos registrados foram leves, sendo que o do agente socioeducativo foi uma pedrada de raspão na cabeça. Ainda segundo a nota, nove internos, dentre eles dois maiores de 18 anos que ainda cumpriam pena socioeducativa, foram encaminhados para a Delegacia de Timbaúba. A Gerência Técnica de Segurança (GTS) e a Corregedoria da Funase foram acionadas para investigar o ocorrido.

Assunto: Homem é preso por trocar imagens íntimas via Whatsapp com prima de 13 anos

Fonte: Diário de PE

Data: 31/03/2015



Um ajudante de pedreiro de 26 anos foi autuado, nesta segunda-feira (30), por ter induzido uma prima de 13 anos a trocar imagens íntimas pelo aplicativo WhatsApp. Segundo o delegado Gilmar Rodrigues, que investiga o caso, os nomes e local da ocorrência não podem ser revelados para preservar a adolescente envolvida. A denúncia chegou à polícia através da mãe da vítima, que costumava verificar o celular da filha e encontrou as imagens e a confirmação de que eram trocadas com o primo que mora próximo de sua residência. O ajudante de pedreiro foi preso, mas pagou fiança de um salário mínimo (R\$ 788) e deverá responder pelo crime em liberdade.

O delegado Gilmar Rodrigues ouviu tanto o ajudante de pedreiro como a adolescente e ambos negaram que tivessem mantido uma relação sexual. Segundo a polícia, o casal mantinha relacionamento virtual pelo Facebook e WhatsApp, mas também se encontrava na saída da escola da adolescente.

O ajudante de pedreiro disse que não considerava errado o que fizera porque a adolescente é sua prima e, apesar da pouca idade, tem corpo e estatura de mulher. Também disse que pretendia procurar a família dela para oficializar o namoro. “Ele disse que pretendia manter um relacionamento sério com ela, mas não provou isso ao manter um relacionamento escondido no Facebook e no WhatsApp e se encontrar com ela na saída da escola”, avaliou o delegado.

O que diz a lei?

A autuação do ajudante de pedreiro foi feita com base no Artigo 241-D da Lei 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê pena de reclusão de um a três anos e multa para quem aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso. A pena é a mesma para quem usa do mesmo expediente para induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita, ou ainda quem facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso.

O delegado Gilmar Rodrigues disse que tem sido muito comum receber denúncias de casos de uso indevido de imagens íntimas pela Internet, embora mais frequentes quando envolvem jovens (acima dos 18 anos) e adultos. “As pessoas não se resguardam do que pode acontecer com as imagens depois do relacionamento”, ponderou, acrescentando que, embora não tão comuns, casos envolvendo adolescentes não são raros.

Assunto: Childhood Brasil escreve artigo para publicação da IAYFJM

Fonte: Childhood

Data: 31/03/2015



A International Association of Youth and Family Judges and Magistrates (IAYFJM) é uma ONG que estabelece ligações entre juízes de diferentes países em prol da proteção da juventude e da família.

Pela primeira vez, a Childhood Brasil foi convidada a escrever um artigo para a publicação bianual da International Association of Youth and Family Judges and Magistrates (IAYFJM).

No artigo, nossa equipe relata os desafios e resultados do Projeto Depoimento Especial, do ponto de vista legal e sócio-antropológico.

O jornal da associação tem trazido perspectivas de participação de crianças no sistema de justiça de várias partes do mundo. “Fomos convidados a escrever o artigo em sinal de reconhecimento do nosso trabalho no Brasil na escuta protegida de crianças e adolescentes”, conta Itamar Gonçalves, Gerente de Programas da Childhood Brasil.

“É muito importante essa possibilidade de participar com um artigo na publicação da IAYFJM, pois traz visibilidade ao nosso Projeto Depoimento Especial e a temática dele, além de divulgar a experiência brasileira na qual a Childhood Brasil desempenha um papel protagônico”, conclui Itamar.

Sobre a IAYFJM

Fundado e registrado em Bruxelas (Bélgica) em 1928 e 1963, a International Association of Youth and Family Judges and Magistrates (IAYFJM) é uma ONG com status consultivo no Conselho da Europa e nas Nações Unidas.

A associação representa os esforços mundiais e está preocupada em estabelecer ligações entre os juízes de diferentes países, e com outras associações internacionais que trabalham no setor da proteção da juventude e da família.

Além disso, promove a investigação dos problemas internacionais voltados para o funcionamento dos tribunais e as diversas legislações em matéria de juventude e da família.

A adesão à IAYFJM é composta por associações nacionais e indivíduos comprometidos de todas as partes do mundo, que exercem funções dentro de serviços profissionais diretamente ligados à juventude e à justiça de família ou bem-estar.

Para saber mais, acesse o site oficial: <http://www.aimjf.org/en/>